



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Alfenas, 14 de agosto de 2015.

Ofício Nº 204/2015 / CMA

Senhor Presidente,

Junte-se ao processado do

nº 24, de 2012.

Em 01/12/15

Os Vereadores que este subscrevem, a Requerimento do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto (PROS), apresentam **MOÇÃO DE APOIO à proposta de Emenda Constitucional n.º 24/2012**, em trâmite perante o Congresso Nacional, de iniciativa do Senador João Capiberibe (PSB/AP), que *Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública*, cujo texto foi aprovado no último dia 12 pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na forma de substitutivo do Senador Aécio Neves(PSDB/MG).

A referida PEC 24/2012 tem por objetivo aprimorar as atividades de segurança nos estados e no Distrito Federal os quais serão destinados ao aparelhamento, à remuneração, à capacitação e à integração dos órgãos de segurança pública em todo o país.

A distribuição dos recursos provenientes desse fundo, conforme o texto do substitutivo aprovado, será feita de acordo com os indicadores de violência em cada ente federado, percentual de alunos matriculados na educação básica, nível de aparelhamento e quantitativo das forças de segurança pública estadual e remuneração dos policiais civis e militares.

Assim, a aprovação da PEC. n.º 24/2012 contribuirá sobremaneira para o aperfeiçoamento dos órgãos de segurança nos estados, cujos trabalhos de policiamento desenvolvidos pela polícia civil e militar apresentarão inestimáveis resultados positivos para o bem estar e segurança da população, em especial à mineira de nosso município de Alfenas, cujos índices de violência são crescentes e alarmantes .

Atenciosamente,

Junte-se ao Processado

em 02/10/15

Presidente da CCJ

ENÉIAS FERREIRA DE REZENDE  
Presidente

Ofício n' 204/2015/CMA

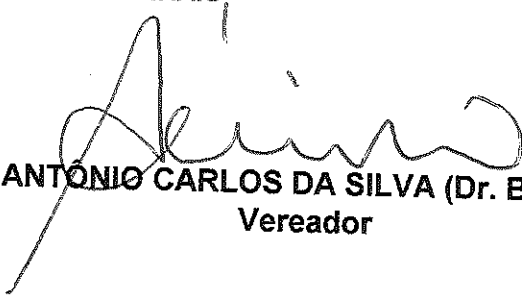
Estado Fed



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

  
**ELDER JOSÉ MARTINS**  
Vereador

  
**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA (Dr. Batata)**  
Vereador

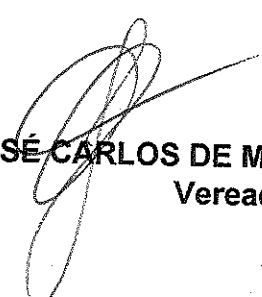
  
**EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE**  
(Ratinho)  
Vereador

  
**FRANCISCO RODRIGUES DA CUNHA**  
NETO  
Vereador

  
**HEMERSON LOURENÇO DE ASSIS**  
(Sonzinho)  
2º Secretário

  
**HESSE LUIZ PEREIRA**  
Vereador

**JAIRO CARLOS CAMPOS**  
Vereador

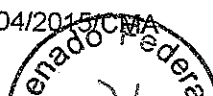
  
**JOSÉ CARLOS DE MORAIS (Vardemá)**  
Vereador

  
**PAULO AGENOR MADEIRA** Paulinho do  
Asfalto  
Vice-Presidente

  
**VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS (Guinho)**  
1º Secretário

  
**WALDEMILSON GUSTAVO BASSOTO**  
Vereador

À Presidência da  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
Congresso Nacional  
Brasília-DF



Brasília, 26 de novembro de 2015

Senhor Enéias Ferreira Rezende, Presidente da Câmara  
Municipal de Alfenas – MG,

Em atenção ao Ofício Nº 204/2015/CMA, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do VETO nº 26, de 2015, que trata do "Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2015 (nº 7.920/2014, na Casa de origem), que "Altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122466>.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

